



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 23 dias do mês de Março de 2010, às 10:25, no CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do município, MOREILÂNDIA, Estado PE, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) ISABEL ROMÃO DE SOUSA MARTINS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CIDENI ALVES LOPES DE SOUSA - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO DE SOUZA BRITO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIA SELMA DE OLIVEIRA - CÂMARA DE VEREADORES
MARYJOU VILELA DE MORAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL FRANCISCO SALES - IPA
RAIMUNDO LEONILSON BATISTA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MOREILÂNDIA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

TODOS SE APRESENTARAM.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim.

CONTINUA AS PENDÊNCIAS DE LIMITE INTERMUNICIPAL COM SERRITA E INTERESTADUAL COM CEARÁ.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

TODOS ENTENDERAM E GOSTARAM DO TRABALHO DA BT.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

PODERIA HAVER DISCORDÂNCIA PORQUE A MALHA DO LIMITE NO MAPA NÃO CONDIZ COM A LEI DO MUNICÍPIO.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Explicitar:

EXISTE LITÍGIO; A LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESTÁ DIFERENTE DO LIMITE INTERMUNICIPAL. A BT NÃO SEGUE OS RIACHOS CITADOS NA LEI.

Solução adotada:

FAZER CAMINHO PERCORRENDO PELOS RIACHOS COMO CITA A LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO ESTADO.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:

O POVOADO DE MUNDO NOVO, POR A LEI, DEVERÁ SER DE SERRITA E NÃO TERRITÓRIO DE MOREILÂNDIA.

Solução adotada:

FAZER CAMINHO PELO RIACHO. O POVOADO MUNDO NOVO É TERRITÓRIO DE SERRITA E NA SERRA DO ARARIPE O LIMITE COM O ESTADO DO CEARÁ É POR DEPENDE DAS ÁGUAS.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

ATRAVÉS DE RÁDIO, CARRO DE SOM E CARTAZES.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

INTERNET.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

ESTÃO ESPERANDO O NOVO MAPA URBANO, COMO FOI DITO QUE A CMGE RECEBERIA UM MAPA.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

TODOS APOIARAM E APROVARAM O PROJETO "VAMOS CONTAR".

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Prefeitura Municipal de Moreilândia;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Câmara Municipal de Vereadores;

Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Participantes do IBGE:

Carlos Wellington Leite Galvão

Luís Wesley Peixoto Saraiva

Carlos Wanderson de Oliveira

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.